



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1378/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 581/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa estabelecer, no âmbito do Município de São Paulo, a prioridade especial em atendimento aos idosos maiores de oitenta anos.

Pelo parágrafo único do art. 1º da propositura, dentre os processos relativos aos idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

O parágrafo único do art. 2º determina que, excetuando-se os casos de emergência, os maiores de oitenta anos terão preferência especial em atendimento no Sistema Único de Saúde, sobre os demais idosos.

Estabelece o art. 3º que, para garantir a prioridade aos idosos maiores de oitenta anos, ficariam alteradas leis que tratam do atendimento em abrigo para idosos (Lei 12.270/96); que dispõem sobre a obrigatoriedade de atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos e gestantes nos postos de saúde e hospitais municipais (Lei 12.365/97); que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal prestar atendimento à pessoa da 3ª Idade no Município de São Paulo (Lei 12.604/98); que dispõe sobre a concessão de meia entrada para maiores de 65 anos e portadores de deficiência nos espetáculos culturais, artísticos e esportivos promovidos ou subsidiados pelo governo Municipal ou órgão da administração indireta (Lei 12.975/2000); que institui a Política Municipal do Idoso (Lei 13.834/04); e que dispõe sobre a reserva de vagas em apartamentos térreos para idosos e deficientes físicos nos conjuntos habitacionais populares (Lei 14.198/06);

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17/11/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS) - Relator

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/11/2021, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.